

Informações  
ABEQ  
Associação Brasileira  
de Engenharia Química  
Tel. 11 3107 8747  
abeq@abeq.org.br  
www.abeq.org.br



ÁREAS  
Química  
Eng. Química  
Eng. de Materiais  
Eng. de Alimentos  
Eng. de Produção  
e correlatas.

Inscrições  
até 31  
de março  
de 2011

# BRASKEM ABEQ

prêmio nacional  
de pós-graduação  
edição 10ª

Retire o folheto informativo na secretaria de sua instituição.

**Braskem**

Associação Brasileira de  
**ABEQ**  
Engenharia Química

**Braskem**  
www.braskem.com.br

**ABEQ** Associação Brasileira de  
Engenharia Química

vinco

vinco

vinco

**CORRIGIR**  
Revisor Munhoz

# BRASKEM ABEQ

prêmio nacional  
de pós-graduação  
edição 10ª

ÁREAS  
Química  
Eng. Química  
Eng. de Materiais  
Eng. de Alimentos  
Eng. de Produção  
e correlatas.



Inscrições  
até 31 de março  
de 2011

vinco

**Informações:**  
ABEQ - Associação Brasileira de Engenharia Química  
R. Libero Badaró, 152  
11º andar - Centro  
01008-903  
São Paulo - SP  
Tel. 11 3107 8747  
Telefax 11 3104 4649  
abeq@abeq.org.br  
www.abeq.org.br

**Prêmio Nacional de Pós-Graduação Braskem/ABEQ 2010**

Inscrições até 31 de março de 2011

**Calendário**

**31/03/2011** - data limite para recebimento pela ABEQ (ou postagem no correio) das fichas de inscrição acompanhadas da Monografia (uma via em papel e uma cópia em CD com arquivo pdf, de mesmo teor) e do comprovante de conclusão da pós-graduação.

Divulgação do resultado - até junho de 2011.

**Regulamento Prêmio Braskem-ABEQ**

**CAPÍTULO 1 - Do prêmio e seus objetivos**

**Artigo 1º** - A Associação Brasileira de Engenharia Química - ABEQ, com o patrocínio da BRASKEM S.A., institui o PRÊMIO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - BRASKEM/ABEQ, com o objetivo de apoiar o avanço da Engenharia Química no país, por meio da promoção de trabalhos de desenvolvimento e pesquisa de alto nível e relevantes para o país.

**Artigo 2º** - A 10ª EDIÇÃO PRÊMIO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - BRASKEM/ABEQ, será concedido aos melhores projetos de pós-graduação selecionados, segundo critérios estabelecidos por este regulamento, por uma comissão julgadora especialmente constituída para esse fim.

**CAPÍTULO 2 - Da organização**

**Artigo 3º** - A Comissão Organizadora da 10ª EDIÇÃO DO PRÊMIO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - BRASKEM/ABEQ será constituída por 02 membros, sendo 01 indicado pela ABEQ e 01 indicado pela BRASKEM.

**CAPÍTULO 3 - Dos participantes**

**Artigo 4º** - Poderão concorrer à 10ª

**Premiação**

Mestrado  
**1º lugar:** R\$ 5 mil (cinco mil reais)  
**2º lugar:** R\$ 3 mil (três mil reais)

Doutorado  
**1º lugar:** R\$ 6 mil (seis mil reais)  
**2º lugar:** R\$ 4 mil (quatro mil reais)

Os ganhadores e orientadores dos trabalhos contemplados receberão Diploma alusivo.

EDIÇÃO PRÊMIO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - BRASKEM/ABEQ, os pós-graduados formados nos anos de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 (e 2010 até a data limite de inscrição, 31/03/2011) nos cursos de mestrado ou de doutorado das áreas de engenharia química ou correlatas, das Instituições brasileiras credenciadas pelo Ministério da Educação. E os temas dos projetos deverão ser:

- Solução Pós-Consumo de Plástico
- Matérias-Primas Renováveis

**§ 1º** - Somente serão aceitas inscrições de processos de Mestrado e Doutorado efetivamente concluídos, com sucesso (teses e dissertações defendidas e aprovadas), até a data limite para a inscrição (31/03/2011).

**§ 2º** - Para efeito do disposto no caput deste artigo, são consideradas correlatas à engenharia química as seguintes áreas:

- engenharia de alimentos;
- engenharia de materiais;
- engenharia de produção modalidades química, materiais ou agroindustrial;
- engenharia têxtil;

vinco

- engenharia sanitária;
- engenharia ambiental;
- química industrial e
- outras (a critério da comissão julgadora).

**§ 3º** - Os trabalhos inscritos em edições anteriores não poderão concorrer à 10ª EDIÇÃO PRÊMIO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO BRASKEM/ABEQ.

**CAPÍTULO 4º - Das inscrições**

**Artigo 5º** - As inscrições dos concorrentes serão efetivadas mediante entrega, para a ABEQ, dos seguintes documentos:

- a. monografia (máximo de 30 páginas), em 02 vias, sendo 01 via impressa e 01 via digital (em CD, contendo arquivo em formato pdf, de mesmo teor da cópia em papel), contendo:

- o projeto de pesquisa, objeto da tese ou dissertação;

- um resumo dos resultados, discussão e conclusões da tese ou dissertação e
- um texto demonstrando a relevância do trabalho para o avanço científico e tecnológico;

b. resumo do trabalho apresentado em pdf, em formato A2, com resolução de 300 dpi, para eventual exposição do trabalho vencedor.

c. ficha de inscrição, com a identificação do concorrente (nome, pseudônimo, endereço e telefone para contato), nome da instituição e nome e qualificação do orientador;

d. documento oficial da instituição atestando que o concorrente completou sua pós-graduação.

**§ único** - As 02 vias da monografia (papel e CD), de igual teor, não devem conter quaisquer sinais que permitam a identificação do concorrente, do orientador ou da instituição, contendo apenas o pseudônimo do concorrente. Se houver algum tipo de identificação do concorrente, do orientador, ou da instituição, o trabalho será desclassificado.

**CAPÍTULO 5º - Do julgamento**

**Artigo 6º** - A comissão julgadora será constituída por 06 membros, 5 indicados pela ABEQ e 1 indicado pela BRASKEM.

**§ 1º** - Dos membros da comissão julgadora, pelo menos 2 deverão ter atuação predominante na área acadêmica (instituições de ensino e/ou de pesquisa) e pelo menos 2 na área empresarial (empresas industriais ou prestadoras de serviços).

**§ 2º** - O número de participantes da Comissão

Julgadora pode ser ampliado, por acordo entre a Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora, em função do número de processos inscritos e dos temas desses processos.

Adicionalmente a Comissão Julgadora pode solicitar a opinião de consultores ad-hoc para determinados processos.

**Artigo 7º** - Em seu julgamento a comissão deverá levar em conta, no mínimo, os seguintes critérios:

- a. para o projeto de pesquisa - exequibilidade e consistência
- b. para o resumo dos resultados, discussão e conclusões, se deverá observar a qualidade e originalidade dos resultados, a pertinência da discussão e das conclusões obtidas.
- c. para o texto - análise da relevância para o país.

**CAPÍTULO 6 - Da premiação**

**Artigo 8º** - Serão selecionados e classificados para premiação 4 concorrentes, sendo 2 na categoria de mestrado (1º e 2º lugares) e 2 na categoria de doutorado (1º e 2º lugares).

**§ 1º** - No caso de empate em quaisquer das classificações poderão ser selecionados mais do que 04 concorrentes.

**§ 2º** - Os projetos classificados em primeiro lugar, em cada uma das categorias, farão jus a um diploma e a um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 5.000,00 Categoria Mestrado e R\$ 6.000,00 Categoria Doutorado. No caso de empate no primeiro lugar, não deverá haver segundo colocado e deverá ser dividido igualmente um valor equivalente a soma dos prêmios de primeiro e segundo lugar - R\$ 8.000,00 para Mestrado e R\$ 10.000,00 para Doutorado.

**§ 3º** - Os projetos classificados em segundo lugar, em cada uma das categorias, farão jus a um diploma e a um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 Categoria Mestrado e R\$ 4.000,00 Categoria Doutorado. No caso de empate, o valor do prêmio será dividido igualmente entre os classificados em 2º Lugar.

**§ 4º** - Os valores mencionados dos prêmios são valores líquidos, já descontados os impostos.

**§ 5º** - Os orientadores de todos os concorrentes classificados farão jus a um diploma alusivo.

**CAPÍTULO 7 - Disposições gerais**

**Artigo 9º** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

vinco

Nome \_\_\_\_\_  
Pseudônimo \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Número \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Nome(s) do(s) Orientador(es) \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino \_\_\_\_\_ Categoria  Mestrado  Doutorado  
Endereço \_\_\_\_\_  
Número \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Número \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

vinco

Ficha de inscrição